



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 08 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 104, Pag. 1

PORTARIA Nº. 025/2011-GPSERH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 024/2011-Deeng, datado de 27.1.2011, subscrito pelo Senhor Diretor Eurípedes Ferreira Lins Júnior,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILBERTO SALUSTIANO DE MORAES E SILVA, matrícula nº 111-2A, para responder pelo Departamento de Engenharia - DEENG, durante o afastamento do titular EURÍPEDES FERREIRA LINS JÚNIOR, matrícula n. 004-3A, no período de 31.1 a 2.2.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 027/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.10/2011- datado de 31.1.2011, subscrito pelo Chefe da Diepro João Bosco Spener,

RESOLVE:

INCLUIR o nome das servidoras IVELISE SILVA DE SOUZA, matrícula n. 1324-2A e MARIA HELENA ASSEF PEREIRA DA ROCHA, matrícula n. 348-4A, na Portaria n. 050/2010-GPSERH, datada de 18.01.2010, para prestarem serviço junto a DIEPRO, a contar de 01.02.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 028/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Ofício n.026-A/GP, datado de 28.1.2011,

RESOLVE:

I – O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula n. 1006-5A, participará de Reunião na Fundação Carlos Chagas, a ser realizada no Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, na cidade de Palmas/TO, nos dias 3 e 4.2.2011;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Conselheiro-Presidente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 030/2011-GPSERH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Despacho datado de 3.2.2011, constante do Processo n. 362/2011,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Funeral ao Senhor FÁBIO JONES FARIAS CARDOSO, em decorrência do falecimento do servidor desta Corte de Contas, JOSIVAR FRANCISCO SANTANA, em cumprimento ao disposto no art. 113, parágrafo 1º da Lei n. 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de fevereiro 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 08 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 104, Pag. 2

P O R T A R I A Nº 021/2011-GPSE RH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER às servidoras relacionadas no Anexo I, adicional de escolaridade, com fulcro no art. 12 da Lei nº 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

ANEXO I		
NOME	DATA	%
NATALIE GRACE FILIZOLA DE OLIVEIRA	18.01.2011	20
CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	13.01.2011	20

P O R T A R I A Nº 026/2011-GPSE RH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores relacionados no Anexo I, adicional de escolaridade, com fulcro no art. 12 da Lei nº 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

ANEXO I		
NOME	DATA	%
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ALFAIA	13.01.2011	20
ANDERSON PINHEIRO NEPOMUCENO	28.01.2011	20
CAROLINE PITT	31.01.2011	20
EMERSON VITOR HUGO COSTA DE SÁ	31.01.2011	20



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 08 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 104, Pag. 3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2010

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2010, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa CSI SERVICE LTDA.

01.Data: 18/01/2011.

02.Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a Empresa CSI SERVICE LTDA.

03.Espécie: Contrato de Locação e Serviços de Impressoras.

04.Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses e, consequentemente, alterar as Cláusulas Sexta, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Oitava;

05.Valor Global: R\$128.468,76 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$27.006,96 (vinte e sete mil, seis reais e noventa e seis centavos) para o fornecimento das impressoras e R\$101.461,80 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavo) para serviços de impressão.

06.Prazo: 12(doze) meses

07.Dotação Orçamentária: Elementos de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho: 01.032.0056.2055-Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais - Natureza da Despesa 39903905 - Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recursos 10008.

08. Nota de Empenho: n.º0075, de 03/01/2011, no valor de R\$122.045,35 (cento e vinte e dois mil quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o presente exercício, ficando o restante no valor de R\$6.423,41 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 18 de janeiro de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral

COMPLEMENTAÇÃO DA 5ª PAUTA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 10.02.2011, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 1456/2010 (3VIs)

Obj.: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Órgão: SEJEL Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

Responsável: Júlio César Soares da Silva

Procurador: Ruy Marcelo A. de Mendonça

Manaus, 08 de Fevereiro de 2011

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. AURIEDINA OLIVEIRA PINTO, Diretora Presidente da Fundação Gualter de ALMEIDA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos dos Processos n.º 2674/2008 e 2670/2008, referente às Prestações de Contas da 1.ª e 2.ª a 6ª Parcelas do Termo de Convênio nº 054/2007-SEAS em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2011.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº102/2011 – SECAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo nº 1827/2010, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100